

Indicação: 1096 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo de moderação de tráfego) na Rua Turmalina, sendo:

- * O primeiro entre a Avenida Goiás e a Rua Brilhante;
- * O segundo entre as Ruas Esmeralda e Rubi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança viária e preservar a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela Rua Turmalina.

Moradores da região relatam que diversos condutores trafegam em velocidade superior à permitida, elevando o risco de acidentes, especialmente em um local com intenso fluxo de veículos e circulação de famílias, crianças e idosos.

A implantação de redutores de velocidade nos pontos indicados contribuirá para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança à população, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade aos moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e, constatada a viabilidade, a implantação dos redutores de velocidade nos locais mencionados, atendendo a uma importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4681-413B-89DF-C3CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR
MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 04/08/2026 09:59:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4681-413B-89DF-C3CF>